



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vêm **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.08.01/DL**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINANDO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, LOCALIZADO NA RUA CHAGAS SAMPAIO, Nº 227, CENTRO, MAURITI-CE**, o valor mensal da locação é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), com prazo de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 0801.13.392.0021.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Elemento de despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Favorecida: Teresinha Martins Leite, inscrita no CPF sob o Nº 249.142.073-20, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Mauriti/CE, 11 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo